

GEPSS



PPGPP

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Grupo de Estudos em Políticas de Seguridade Social e Serviço Social - GEPSS  
Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas - PPGPP**

**“Políticas de públicas em tempos de pandemia da COVID-19: desafios e perspectivas”**

**- CHAMADA DE TRABALHOS PARA LIVRO -**

(ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA)

O Grupo de Estudos em Políticas de Seguridade e Serviço Social e o Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí visando promover a divulgação de produções científicas no âmbito da temática **POLÍTICAS PÚBLICAS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19** informa aos interessados que receberá contribuições na forma de artigos científicos no período de 20 de maio a 31 de julho de 2022, para a publicação de um livro no formato eletrônico, com edição prevista para novembro de 2022.

**NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

1. Poderão ser apresentadas contribuições resultantes de revisões bibliográficas, de pesquisas concluídas ou em andamento no âmbito da temática “*Políticas Públicas em tempos de Pandemia da COVID-19: desafios e perspectivas*”.
2. Poderão apresentar contribuições ao livro, docentes, egressos e discentes de Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Piauí, estes dois últimos, individualmente ou em coautoria com seus orientadores.
3. Poderão ser aceitos para publicação, no máximo um artigo por autor(a), na condição de autor(a) principal, e como coautor em até três artigos;
4. Os trabalhos enviados deverão ser inéditos;
5. A avaliação dos trabalhos levará em consideração:
  - a) Qualidade e rigor teórico-metodológico, assegurando tratamento científico e competente dos temas abordados;
  - b) Relevância científica, social e política do tema tratado;
  - c) Rigor, clareza e precisão quanto à redação, ao conteúdo e à probidade ética;
  - d) Ordenação lógica do texto;
  - e) Pertinência da bibliografia;

- f) Respeito à normalização brasileira de trabalhos científicos e ao padrão/formatação de demais aspectos regulamentares do livro.
6. Os trabalhos deverão ter o mínimo de 15 e o máximo de 20 laudas, incluindo as referências.
  7. Os trabalhos deverão ser apresentados em programa Word, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens: esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, superior 3,0 cm e inferior 2,0 cm, com espaçamento 1,5 cm entre linhas e em papel formato A4. O início do parágrafo deverá ser de 1,25 cm.
  8. O título deve ser claro, conciso e expressar os principais conceitos desenvolvidos no texto.
  9. O corpo do artigo deve começar com a INTRODUÇÃO, na qual deve constar indicações teórico-metodológicas da pesquisa, seguida das seções primárias, enunciadas por títulos digitados em versal (maiúscula), em negrito e sem numeração, ajustados à margem esquerda, apresentando como último item a CONCLUSÃO, que deverá ser seguida das REFERÊNCIAS.
  10. Os títulos de eventuais seções secundárias, também ajustados à margem esquerda, deverão ser digitados com letras minúsculas, em negrito, com o mesmo corpo do texto, exceto a inicial e os nomes próprios que devem ser maiúsculas.
  11. As citações devem utilizar o sistema autor-data e a referência aos autores devem ser grafadas com letras minúsculas, exceto a inicial dos nomes próprios. Quando tais citações forem literais e ultrapassarem três linhas devem ser recuadas e digitadas em fonte tamanho 11;
  12. As notas devem ser evitadas, mas, quando imprescindíveis, deverão ser explicativas, numeradas e constar no final da página, sem exceder 5 linhas e em fonte tamanho 10.
  13. As referências deverão ser indicadas no final do texto obedecendo às diretrizes da ABNT vigente.
  14. Os trabalhos deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com revisão gramatical.
  15. No julgamento dos trabalhos, o conselho editorial poderá: a) recomendar a publicação; b) recomendar a publicação, condicionada à revisão; ou, c) recusar o trabalho.
  16. No caso de recomendações de revisão pelo conselho editorial, a organização do livro remeterá ao(s) autor(es) as informações, os quais poderão aceitá-las ou recusá-las. Caso o(s) autor(es) proceda à revisão, o trabalho deverá ser reencaminhado à organização da obra para reapreciação.
  17. O simples envio dos trabalhos não implica em aceitação para ser publicado, pois eles serão avaliados por pareceristas *ad hoc*. Os trabalhos enviados fora das normas não serão apreciados.

18. Os trabalhos deverão ser enviados eletronicamente para os organizadores da publicação, via utilização do endereço eletrônico ([gepsufpi@gmail.com](mailto:gepsufpi@gmail.com)) sem identificação da autoria e, em arquivo separado (também em Word), as informações concernentes ao título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), a(s) instituição(ões) a que pertence(m) os autores, grau de qualificação, endereço(s), e-mail(s) e telefone(s) para contato.
19. Os custos provenientes da editoração eletrônica e publicação da obra serão proporcionalmente divididos entre os autores, cabendo à organização da obra a gestão e coordenação de esforços para viabilizar a edição, editoração e publicação eletrônica.
20. Casos omissos serão resolvidos pela organização da obra.

#### **Cronograma de Atividades**

| <b>Atividade</b>  | <b>Prazo</b>                                |
|---|---|
| Período de envio de propostas                                 | <b>20/05/2022</b><br>a<br><b>31/07/2022</b> |
| Devolutivas dos pareceres aos autores                         | <b>30/08/2022</b>                           |
| Prazo limite para nova submissão após realização das revisões | <b>20/09/2022</b>                           |
| Devolutivas dos pareceres aos autores após revisões           | <b>15/10/2022</b>                           |
| Editoração e capa   | <b>Outubro</b>                              |
| Expectativa de Publicação                                     | <b>Novembro</b>                             |

Teresina, 29 de junho de 2022.

*Profa. Dra. Iracilda Alves Braga*

*Profa. Dra. Teresa Cristina Moura Costa*

*Profa. Dra. Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro*

*Profa. Dra. Marfisa Martins Mota de Moura*

Organizadoras da obra